



## AVISO

### MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR LUÍS FILIPE TAVARES MARGALHO

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 30 de setembro de 2022, foi determinada a colocação do trabalhador Luís Filipe Tavares Margalho, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, pelo período de 18 meses, com início a 1 de outubro de 2022, sendo colocado na 1.ª posição remuneratória, nível 6 da carreira/categoria de assistente técnico.

Ponte de Sor, 11 de outubro de 2022. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

